



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 284 , DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre homologação de estágio probatório do servidor docente José Sérgio Amancio de Moura.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

**Considerando** o teor do processo nº **23282.012254/2016-22**

**RESOLVE:**

Art.1º - Declarar cumprido pelo servidor **JOSÉ SÉRGIO AMANCIO DE MOURA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto A, matrícula SIAPE nº 2034435, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **11 de junho de 2016**.

Publique-se.

*Andrea Gomes Linard*  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria